



INSTITUTO FEDERAL
Sertão Pernambucano



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

RESULTADO FINAL
EDITAL Nº 21/2026

A comissão designada pela Portaria nº 817/2024, torna público o resultado final do processo seletivo de servidores interessados em afastamento para cursar pós-graduação *stricto sensu*, regido pelo edital nº 21/2026:

REITORIA / TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
LEOPOLDINA FRANCIMAR AMORIM COELHO DINIZ	10	APROVADO
DENIS FABRICIO FONSECA LEAL	10	APROVADO

CAMPUS PETROLINA/ TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
ANNA WANNESSE NUNES FERREIRA	10	APROVADO
KARINA LEONARDO DO NASCIMENTO	10	APROVADO

CAMPUS PETROLINA/ DOCENTE

NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
PATRÍCIA HELENA MARINHO DO BOMFIM CORREIA LEAL	05*	DESCCLASSIFICADO*

* Servidora somente poderá se afastar para pós-graduação a partir de **17/10/2026**, em virtude de afastamento para pós-graduação *stricto sensu* gozada, conforme item 2 (v) do Edital e deverá concorrer a nova vaga no próximo processo seletivo, considerando o limite de prazo e vigência deste Edital.

CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL/ TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
DANILO CRISÓSTOMO DA SILVA CANELA	10	APROVADO*
MARIA MIRYAM DA SILVA ALVES	10	APROVADO

*Servidor somente poderá se afastar para pós-graduação a partir de **22/06/2026**, em virtude de licença capacitação gozada, conforme item 2 (v) do Edital.



INSTITUTO FEDERAL
Sertão Pernambucano



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL/ DOCENTE

NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
MARIA ERENITA DE AMORIM COELHO	09	APROVADO
ROBERTO REMÍGIO FLORÊNCIO	05	APROVADO*
AMANDA DE SOUZA ALBUQUERQUE	04	CLASSIFICADO**

*Não apresentou documento constante no item 3.4 (a) do Edital.

**Não apresentou documento constante no item 3.4 (a) do Edital e o campus dispõe de 2 (duas) vagas para contratação de professor substituto.

CAMPUS FLORESTA/TÉCNICO ADMINISTRATIVO

NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
MARIA LÚCIA DA SILVA PEREIRA	10	DESCCLASSIFICADO*

*Servidora somente poderá se afastar para pós-graduação a partir de **13/09/2026**, em virtude de licença capacitação gozada, conforme item 2 (v) do Edital e deverá concorrer a nova vaga no próximo processo seletivo, considerando o limite de prazo e vigência deste Edital.

CAMPUS FLORESTA/ DOCENTE

NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
RENATA GALVÃO DE LIMA	10	APROVADO*
BRENO LEONARDO GOMES DE MENEZES ARAÚJO	07	APROVADO**

*Servidora somente poderá se afastar para pós-graduação a partir de **30/04/2026**, em virtude de licença capacitação gozada, conforme item 2 (v) do Edital.

Servidor somente poderá se afastar para pós-graduação a partir de **10/07/2026, em virtude de licença capacitação gozada, conforme item 2 (v) do Edital.

CAMPUS OURICURI/TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Não teve candidato inscrito.

CAMPUS OURICURI/ DOCENTE

NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
PATRICIA COSTA DE ANDRADE	10	APROVADO
CÍCERO CALHEIROS DOS SANTOS FILHO	0	CLASSIFICADO*

*O campus dispõe de somente 1 (uma) vaga para contratação de professor substituto.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

CAMPUS SALGUEIRO/ TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Não teve candidato inscrito.

CAMPUS SALGUEIRO/ DOCENTE

NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
THIAGO AMARAL MELO LIMA	09	APROVADO
ANA CLARA CASSIMIRO NUNES	0	APROVADO

CAMPUS SANTA MARIA/TÉCNICO ADMINISTRATIVO

NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
JUCIEDNA AUGUSTO SILVA	8	APROVADO

CAMPUS SANTA MARIA/ DOCENTE

NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
TALITA DE SOUZA MASSENA	10	APROVADO
RICARDO LUIZ DE SOUZA	10	APROVADO
LAIANE TORRES SILVA	10	DESCCLASSIFICADO*

*Servidora somente poderá se afastar para pós-graduação a partir de **05/02/2027**, em virtude de licença capacitação gozada, conforme item 2 (v) do Edital.

CAMPUS SERRA TALHADA/ TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Não teve candidato inscrito.

CAMPUS SERRA TALHADA/ DOCENTE

NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
EMANUELLY LIDIANY GOMES DA TRINDADE	10	APROVADO
AIRTONELTON MAGALHÃES DE SOUSA	10	CLASSIFICADO
VICTOR GABRIEL ALVES DE SOUZA	10	CLASSIFICADO
RAFAELLA PEREIRA MARINHO	10	CLASSIFICADO
ELIVELTHON CARLOS DO NASCIMENTO	10	CLASSIFICADO

Observação:

- A ordem de classificação obedece aos critérios estabelecidos no item 4.2 do Edital.

Petrolina, 24 de março de 2026.

Wyara da Silva do Espírito Santo
Presidente da Comissão do Processo Seletivo – Edital 21/2026



INSTITUTO FEDERAL
Sertão Pernambucano



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

Observações:

- Após a homologação do resultado final, o servidor aprovado deverá instruir processo de afastamento, consoante as disposições da Resolução no 19/2023/CONSUP, **no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.**
- Transcorrido o prazo disposto no item anterior, o servidor terá até 90 (noventa) dias para se afastar.
- Os servidores aprovados no processo seletivo deverão realizar a abertura de processo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do IF Sertão PE, seguindo os trâmites do fluxo de solicitação constante no Manual de Normas e Procedimentos, link: <https://manuais.ifsertoape.edu.br/books/manual-de-normas-e-procedimentos>
- Caso o servidor aprovado não realize a abertura do processo no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a vaga constará novamente como disponível para a unidade.
- Contudo, caso haja servidor classificado na lista, será publicada um novo resultado contendo a aprovação e o servidor deverá abrir processo de afastamento no prazo máximo de 10 (dez) dias, a partir da data da publicação.